

SEI E-08/602807/2009	VANIA LUIZA COCHLAR PEREIRA	32300760	MÉDICO	04/01/2012 A 01/01/2017
----------------------	-----------------------------	----------	--------	-------------------------

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601124/1999	ANDREA CLAUDIA O. RIBEIRO	31559450	AG. ADM. SAUDE	14/05/2009 A 12/05/2014 13/05/2014 A 11/05/2019
SEI E-08/29094/1988	CARLOS MARCOS MACHADO	30386047	AUX. ADM. SERV. SAUDE	02/11/2007 A 30/10/2012 22/07/2014 A 20/07/2019
SEI E-08/603114/2001	CLEONICE DA SILVA DE SOUZA	31016960	AUX. ENFERMAGEM	16/11/2008 A 14/11/2013 15/11/2013 A 13/11/2018
SEI E-08/008/6912/2014	Mª ISABEL FERREIRA BORDALLO	30903742	MÉDICO	07/03/2010 A 05/03/2015 06/03/2015 A 03/03/2020
SEI E-08/12846/1988	NICOLA KABOUK	31769861	MÉDICO	16/04/2006 A 14/04/2011 15/04/2011 A 12/04/2016

CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/600807/1995	JACIARA Mª FREITAS DE OLIVEIRA	31784160	TÉC. HIG. DENTAL	12/11/2004 A 10/11/2009 11/11/2009 A 09/11/2014 10/11/2014 A 08/11/2019

DE 26/01/2021

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, para fins de regularização funcional, de acordo com o períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606062/1994	BERNADETE MARIA DE ALENCAR	31551335	ODONTÓLOGO	07/04/2013 A 05/04/2018
SEI E-08/601385/2008	CARLOS ALBERTO B. DAS CHAGAS	30461650	AUX. ENFERMAGEM	19/05/2008 A 17/05/2013
SEI E-08/605853/1995	DELTA MARA CARDOSO DE SOUZA	30689244	ENFERMEIRO	16/04/2010 A 04/05/2015
SEI E-08/602241/1994	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	31779930	AG. DE SAUDE PÚBLICA	26/03/2014 A 24/03/2019
SEI E-08/603396/2002	GLAUCE MATTOS FERNANDES	31228402	MÉDICO	18/12/2013 A 16/12/2018
SEI E-08/605024/1999	LILIAN MARIA DE ARRUDA PAIVA	30268940	TÉC. ENFERMAGEM	15/11/2014 A 13/11/2019
SEI E-08602740/1999	MARIA EUNICE DOS S. E SANTOS	31006663	AUX. ENFERMAGEM	26/07/2011 A 23/07/2016
SEI E-08/12563/1988	MARILANE AMADO NUNES	31747345	AUX. OP. SERV. SAÚDE	15/02/2006 A 13/02/2011
SEI E-08/13733/1988	NAMUR ROSANI DA S. DE OLIVEIRA	31552250	AUX. ADM. SERV. SAÚDE	27/12/2010 A 25/12/2015
SEI E-08/602813/1996	NELSON NUNES DA SILVA	32342047	MÉDICO	26/10/2013 A 24/10/2018
SEI E-08/600753/2000	NICEA CONCEIÇÃO F. BRAGA	31314988	AUX. ENFERMAGEM	11/02/2015 A 09/02/2020
SEI E-08/606875/1996	SUELI NARCISO ALVES	30659345	AUX. ENFERMAGEM	08/01/2013 A 11/02/2018
SEI E-08/600477/1997	YULMES DO CARMO	30603560	AG. AUX. ADM. SAÚDE	27/02/2011 A 25/02/2016

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo, para fins de regularização funcional:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/601218/2005	DALVA VIEIRA DOS PASSOS	30457513	ENFERMEIRO	22/11/2009 A 20/11/2014 21/11/2014 A 19/11/2019
SEI E-08/605083/1999	LEA ROCHA DE AGUIAR	30570930	MÉDICO	20/11/2008 A 18/11/2013 19/11/2013 A 17/11/2018
SEI E-08/601176/2007	LILIANE TEIXEIRA DAS TRINAS	31479634	AG. ADM. DE SAÚDE	09/02/2007 A 10/03/2012 11/03/2012 A 24/03/2017
SEI E-08/603290/2001	RITA DE CASSIA DE O. QUINTANILHA PEREIRA	31341942	ENFERMEIRO	02/08/2006 A 31/07/2011 01/08/2011 A 29/07/2016
SEI E-08/603942/2006	THORKIL DINIZ XAVIER DE BRITO	32350325	MÉDICO	07/03/2004 A 20/03/2009 21/03/2009 A 19/03/2014

DE 29/01/2021

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período-base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/008/2120/2017	ELIZABETH JORGE DE LIMA	3122184-0	MEDICO	07/02/2007 A 23/04/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA SUVISA Nº 3250 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/002071/2021,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Lipo Coelho Indústria E Comércio De Produtos Médicos Ltda.
Endereço:	Rua Virginio Tinoco, Nº 236 - Jardim Nova Era - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ:	37.731.273/0001-16
Proc. nº:	Sei-080001/022851/2020
Atividade:	Distribuir, Armazenar, Expedir, Exportar, Embalar, Fabricar, Importar E Reembalar Produtos Para A Saúde.
Licença:	002/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

***A COMISSÃO DE PREGÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ** torna público que, após o cumprimento integral da Decisão Liminar proferida em plantão judiciário nos autos do Processo Judicial nº 0020688-43.2021.8.19.0001, retoma o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2018 (Processo SEI nº E-04/171/221/2018), cujo objeto é: Registro de Preços para a Contratação de Serviços de Comunicação de Dados de Longa Distância (WAN) e Conexão Internet

para a Rede do Governo do Estado do Rio de Janeiro - INFOVIA 3.0 (ConectaRJ), ficando marcada a sessão para o dia 05/02/2021 às 11:00h.
*Republished por ter saído com incorreção no D.O. nº 020-A de 01/02/21.

Id: 2295841

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento NANCHIA LTDA - HOSPITAL SÃO JOSÉ DOS LÍRIOS, CNPJ: 31.666.548/0001-07, estabelecido na Rua Coronel Serrado, nº 688, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ, CEP: 24724-850, a comparecer ao Setor de Arquitetura e Engenharia desta SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, referente ao requerimento de visto em planta nº E-08/101149/2010, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da solicitação de visto em planta. PROCESSO Nº SEI-080001/022146/2020.

PORTARIA SUVISA Nº 3251 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI-080001/002073/2021,

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa	Karla Beauty Cosméticos Ltda Me.
Endereço:	Avenida Almeida Garret, Nº 2051 / Quadra 29d.Lote 12 - Capivari - Duque De Caxias RJ.
CNPJ:	11.482.415/0001-65
Proc. nº:	Sei-080001/022417/2020
Atividade:	Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar, Fracionar E Reembalar Produtos De Higiene Cosméticos E Perfumes
Licença:	003/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2295629

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento SMDSC - HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO, CNPJ: 29.468.055/0001-02, estabelecido na Praça Primeiro de Março, s/nº , Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21830-006, a comparecer ao Setor de Arquitetura e Engenharia desta SUVISA, sito a Rua México, 128/3º andar, referente ao requerimento de visto em planta nº E-08/001/942/2013, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento da solicitação de visto em planta. PROCESSO Nº SEI-080001/022155/2020.

Id: 2295628

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXEUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, faz saber que, em cumprimento ao determinado no Decreto nº 46.364, de 17/07/2018, publicado no DOERJ de 18/07/2018, e considerando o contido no Processo nº SEI-320001/003157/2020, os AGENTES PÚBLICOS ATIVOS desta SES deverão realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 07/12/2020, a entrega eletrônica de declaração de bens e valores, referente ao ano base 2019, através do sistema SISPATRI, disponível na Área Restrita do Portal do Servidor (www.servidor.rj.gov.br).

Id: 2295611